



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.638

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Outubro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8. 334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Coronel de Cavalaria Renan Bolfoni da Cunha e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Coronel de Cavalaria Renan Bolfoni da Cunha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 335, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Médico Cardiologista Doutor Marcelo Gentil Almeida Guedes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Médico Cardiologista Doutor Marcelo Gentil Almeida Guedes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 336, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Roberto Smith e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Roberto Smith.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina de "Rodovia Engenheiro Ernany Moura" a PB 111 Trecho: Entroncamento PB-073/Campo de Santana/Araruna/Cacimba de Dentro/Entroncamento PB-105, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Rodovia Engenheiro Ernany Moura" a PB 111 Trecho: Entroncamento PB-073/Campo de Santana/Araruna/Cacimba de Dentro/Entroncamento PB-105, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina de Dra. Geralda Freire Medeiros o Conjunto Habitacional na cidade de Patos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Dra. Geralda Freire Medeiros o Conjunto Habitacional construído pelo Governo do Estado, localizado à margem da BR-361, na cidade de Patos, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina de Manoel Luiz Filho "Seu Nezim" o CAPS AD, localizado na cidade de Patos, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

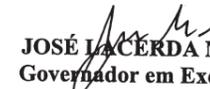
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Manoel Luiz Filho "Seu Nezim" o CAPS AD, localizado na cidade de Patos, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 340, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina de Cientista José Irineu Cabral a Estação Experimental de Mangabeira – EMEPA/PB, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Cientista José Irineu Cabral a Estação Experimental de Mangabeira – EMEPA/PB, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 341, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores "Antônio Inácio de Lima", localizada no Município de Soledade, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

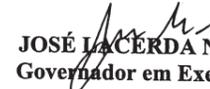
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores "Antônio Inácio de Lima", com sede no Município de Soledade, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 342, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro "Dom Oscar Romero" – CEDOR, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

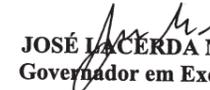
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro "Dom Oscar Romero" – CEDOR, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

  
JOSÉ LACERDA NETO  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Deficientes do Compartimento da Borborema, localizada na cidade de Campina Grande, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Deficientes do Compartmento da Borborema, localizada na cidade de Campina Grande, neste Estado.  
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

**JOSÉ LACERDA NETO**  
Governador em Exercício

LEI Nº 8. 344, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada de Araçagi no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a Cavalgada de Araçagi, neste Estado.

Art. 2º O evento deverá ser realizado preferencialmente no mês de Julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007, 119º da Proclamação da República.

**JOSÉ LACERDA NETO**  
Governador em Exercício

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28. 651 de 11 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "c", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2562/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390.39	70	600.000,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	500.000,00
06.367.5038-2415- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.39	70	700.000,00
28.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	70	400.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.550.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas de Registro de Veículos e de Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Fonte	Valor
RECEITA DE REGISTRO DE VEÍCULOS	70	1.900.000,00
RECEITA DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	70	650.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.550.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

**JOSÉ LACERDA NETO**  
Governador em Exercício

**FLANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
Secretário de Estado das Finanças

**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

DECRETO Nº 28. 652, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Altera o Decreto nº 28.477, de 10 de agosto de 2007, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de óleo diesel destinado a empresa de transporte urbano ou metropolitano de passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 28.477, de 10 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas saídas de óleo diesel promovidas por distribuidora de combustível, assim definida por órgão federal competente, destinadas a empresa de transporte urbano ou metropolitano de passageiros, fica reduzida a base de cálculo em 50% (cinquenta por cento), de forma que a carga tributária resulte no percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

**JOSÉ LACERDA NETO**  
Governador em Exercício

**MILTON DOMES SOARES**  
Secretário de Estado da Receita

## Secretarias de Estado

### Controladoria Geral do Estado

RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - SETEMBRO/2007

Código	Discriminação	DO MÊS	ACUMULADO
	<b>Receita Total</b>	<b>308.744.628,44</b>	<b>2.828.304.850,10</b>
	<b>(-) Receita outras fontes que não 00 e 01</b>	<b>57.388.581,63</b>	<b>548.612.529,84</b>
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na fonte	10.617.786,22	96.136.020,61
1325.01.00	Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados	952.142,72	11.030.323,83
1600.05.00	Serviços de Saúde	8.005.764,58	63.000.694,61
1721.01.13	Cota Parte CIDE	-	18.937.437,51
1721.22.70	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	509.184,61	4.021.505,66
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS	2.351.722,23	16.074.219,41
1721.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.425.377,56	18.632.541,22
1721.99.99	Demais Transferências da União	1.222.992,13	12.473.303,49
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	24.954.848,47	238.005.525,17
1740.00.00	Transferências do Exterior	-	93.553,74
1760.00.00	Transferências de Convênio	86.400,00	9.976.285,07
1922.01.00	Restituições de Convênios	12.157,07	1.282.259,70
1990.99.06	Rec. do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.662.834,15	33.858.357,50
2100.00.00	Operações de Créditos	2.587.371,89	19.849.713,90
2200.00.00	Alienações de Bens	-	5.240.788,42
	<b>(=) Receita bruta fontes 00 e 01</b>	<b>251.356.046,81</b>	<b>2.279.692.320,26</b>
	<b>(-) Participação dos Municípios na receita do Estado</b>	<b>37.983.740,59</b>	<b>340.243.051,52</b>
1112.05.02	Cota-parte dos municípios no IPVA	2.683.693,86	31.965.333,46
1113.02.02	Cota-parte dos municípios no ICMS	34.856.571,99	303.744.713,22
1911.41.00	50% das Multas e Juros de Mora do IPVA	48.162,29	729.932,83
1911.42.00	25% das Multas e Juros de Mora de ICMS	100.192,99	1.693.266,03
1913.15.00	25% das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	30.681,78	228.646,56
1931.14.00	50% da Receita da Dívida Ativa do IPVA	-	637,46
1931.15.00	25% da Receita da Dívida Ativa do ICMS	57.307,60	473.342,75
1990.99.01	25% da Receita de Corr Monetária ICMS	138.629,85	822.699,52
1990.99.03	25% da Receita de Corr Mont. Dívida Ativa ICMS	68.500,24	584.221,59
1990.99.07	50% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa IPVA	-	258,11
	<b>(-) Outras Receitas</b>	<b>359.512,47</b>	<b>3.169.977,82</b>
1990.99.99	Outras Receitas	359.512,47	3.169.977,82
	<b>(=) Receita líquida fontes 00 e 01</b>	<b>213.012.793,75</b>	<b>1.936.279.290,92</b>
	<b>(-) Parcela da Dívida</b>	<b>25.474.641,63</b>	<b>308.483.765,28</b>
	<b>(=) Receita Líquida Disponível</b>	<b>187.538.152,12</b>	<b>1.627.795.525,64</b>

Fonte: Anexo 10 Administração Direta

Nota: A parcela da dívida refere-se ao valor pago até setembro somado a projeção ajustada para outubro.

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO**  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 4.495 - PB

## Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 149/2007-DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.12010/2007-35 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrar em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e os procedimento legais.

**Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno**  
Diretor Superintendente

## Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº085 /2007

João Pessoa, 08 de outubro de 2007.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Materiais desta SUDEMA, conforme memorando/DS/ nº 068/2007.

ROMERO MOURA BRASIL - matrícula 720.340-3 - (Presidente)

PAULO ROBERTO DOS SANTOS - matrícula 720.118-4 - (Membro)

JORGE AÉRCIO GOMES DE MENEZES - matrícula 720.382-9 - (Membro).

  
RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
Superintendente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, com fundamento no artigo 20, inciso VII Estatuto da EMATER/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03/02/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.818, de 02/02/2006, no art. 37, inciso II, da Constituição da República de 1988, e no item 13.9 do Edital nº 001/2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da empresa, para se apresentarem no Gabinete da Presidência da EMATER-PB (Escritório Estadual), localizado na BR 230, Km 13,3, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB, até o dia **19/10/2007** (6ª Feira), das 07:30 às 13:30 horas, portando CTPS, 2 fotos 3X4, e cópias autenticadas de CPF, RG, Título de Eleitor, Carteira de Reservista, Certidões de Nascimento ou Casamento, Carteira de Motorista, Exame Médico de Admissão (Atestado Adimensional), e Diploma de Curso Técnico/Superior, para fins de contratação posterior. O não comparecimento ao local e horário determinados implicará em desistência e imediata convocação de outros candidatos.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
Extensionista Social	28º	Marcelo Saturnino da Silva	252775
Extensionista Rural I	56º	João Alberto Ferreira Rangel	250574
Extensionista Rural I	57º	Cícero Fábio de Sousa Alvarenga	000994
Extensionista Rural I	58º	Leonardo Alves da Silva Filho	002548

Cabedelo-PB, 09 de Outubro de 2007.

  
IVALDO MORENO DE MAGALHÃES  
Presidente EMATER/PB

## Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 556/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	61.209-0	MARIA LUCIA DE MELO SANTOS	60	DE 04.08.07 a 02.10.07
SEEC	69.073-2	JOÃO EVANGELISTA DE AQUINO	30	DE 07.08.07 a 05.09.07
SEEC	75.466-8	EVANE DE FATIMA BARBOSA DE CARVALHO	30	DE 03.09.07 a 02.10.07
SEG	76.053-6	RITA BEZERRA DA SILVA	30	DE 30.08.07 a 28.09.07
SER	76.290-3	VANDA SILVA GARCIA	30	DE 28.08.07 a 26.09.07
SES	77.778-1	MARIA JOSE ARRUDA	60	DE 20.08.07 a 18.10.07
SEDH	79.226-8	TENISE MARIA GAMBARRA DE OLIVEIRA	30	DE 04.09.07 a 03.10.07
SEEC	84.993-6	ROSINETE PEREIRA DA SILVA	60	DE 03.09.07 a 01.11.07
SEEC	85.054-3	MARIA APARECIDA FERNANDES	30	DE 10.09.07 a 09.10.07
SEPLAG	85.944-3	ELIZABETE CARNEIRO ROLIM	30	DE 30.08.07 a 28.09.07
SEEC	89.654-3	JACQUELINE RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	30	DE 03.09.07 a 02.10.07
SEAD	111.451-4	ARANICE LEITE AIRES	30	DE 16.08.07 a 14.09.07
SEEC	128.860-1	ZULIEIDE GAMA DOS SANTOS	30	DE 28.08.07 a 26.09.07
SER	129.063-1	MANOEL VIEIRA DOS ANJOS	30	DE 28.08.07 a 26.09.07
SEEC	129.100-9	MARIA DA GUIA PAULO DOS SANTOS	30	DE 30.08.07 a 28.09.07
SEDS	130.704-5	JOSILDA MELO ALVES	60	DE 01.09.07 a 30.10.07
SEEC	134.153-7	GILNEIDE GOMES DA COSTA	30	DE 08.09.07 a 07.10.07
SEDH	134.416-1	ROSA MARIA DOS SANTOS	30	DE 05.09.07 a 04.10.07
SEEC	136.178-3	EVANILDA LOPES BERNARDO	60	DE 06.09.07 a 04.11.07
SETDE	137.969-1	ISABEL CRISTINA NAVARRO RIBEIRO	30	DE 27.08.07 a 25.09.07
SEEC	141.160-8	MARIA BEZERRA DE LIMA	30	DE 06.08.07 a 04.09.07
SEEC	142.724-5	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	60	DE 14.08.07 a 12.10.07
SEEC	145.240-1	IVANILDA MARIA COSTA	30	DE 02.08.07 a 31.08.07
SES	148.367-6	CLIZELDA PINHEIRO DE ASSIS	60	DE 03.09.07 a 01.11.07
SES	149.834-7	MARIA DE FATIMA SILVA	60	DE 07.08.07 a 05.10.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 557/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	64.314-9	MARIA DAS GBRACAS CLEMENTINO	60	DE 26.07.07 a 23.09.07
SEEC	66.220-8	GERALDA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	30	DE 29.08.07 a 27.09.07
SEDS	74.326-7	SEVERINO DE CARVALHO LOPES	30	DE 29.07.07 a 27.08.07
SEEC	79.310-8	ABILIO OLIVEIRA FILHO	90	DE 20.08.07 a 17.11.07
SEEC	81.576-4	MARIA LUCIA AIRES DE LIMA	60	DE 26.08.07 a 24.10.07
SEEC	81.633-7	MARIA JOSE SILVA PINTO	30	DE 05.09.07 a 04.10.07
SEEC	86.209-6	ROSE MARY SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SEEC	87.882-1	MARIA JOSANETE DA SILVA FERREIRA	30	DE 23.08.07 a 21.09.07
SER	91.597-1	MARIA DA PAZ DE O. G. ALMEIDA SOUTO	60	DE 21.08.07 a 19.10.07
SEEC	92.831-3	GILRENE DE OLIVEIRA SOUZA	30	DE 29.08.07 a 27.09.07
SEEC	96.390-9	VILBERTO JOSE DE PAIVA LEITE	12	DE 20.08.07 a 31.08.07
SEEC	118.574-8	ZELIA MARIA OLIVEIRA	15	DE 12.07.07 a 26.07.07
SEEC	129.952-2	CELIA DE LOURDES BATISTA NOGUEIRA	15	DE 01.08.07 a 15.08.07
SEEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	30	DE 25.07.07 a 23.08.07
SEEC	132.097-1	EDGAR ALVES MONTEIRO	15	DE 22.08.07 a 05.09.07
SEDS	133.241-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	45	DE 25.08.07 a 07.10.07
SEEC	133.811-1	MARIA DOS PAZERES BEZERRA	10	DE 03.09.07 a 12.09.07
SEEC	133.863-3	BELINDA CAVALCANTE ARAUJO	90	DE 27.08.07 a 24.11.07
SEEC	133.978-8	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	15	DE 28.07.07 a 11.08.07
SEEC	134.477-3	IVANILDA SERAFIM NUNES	15	DE 22.08.07 a 05.09.07
SEEC	141.215-9	FRANCISCA ELZA DE SOUZA BARROS	20	DE 26.07.07 a 14.08.07
SEEC	142.881-1	LUZIA BEZERRA DA SILVA	30	DE 22.08.07 a 20.09.07
SEEC	144.767-0	DARCI ARAUJO CAMPOS	90	DE 31.07.07 a 28.10.07
SEEC	145.037-0	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 24.08.07 a 22.10.07
SES	149.651-4	MARIA DA GUIA FERREIRA FERNANDES	60	DE 27.07.07 a 24.09.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 558/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.220-8	GERALDA MARIA DE ARAUJO FERNANDES	30	DE 30.07.07 a 28.08.07
SEEC	78.273-4	LUCINEIDE FELIX DE OLIVEIRA	90	DE 30.07.07 a 27.10.07
SES	79.499-6	ROZA MARIA ANDRADE VILAR	90	DE 17.08.07 a 14.11.07
SEEC	81.010-0	OTILIA ALVES DE ARAUJO	60	DE 13.07.07 a 10.09.07
SEEC	81.800-3	ROSA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO	90	DE 29.07.07 a 26.10.07
SEEC	83.619-2	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	60	DE 10.07.07 a 07.09.07
SEEC	83.895-1	ALEXANDRINA SUASSUNA FIGUEIREDO	90	DE 04.08.07 a 01.11.07
SECAP	90.429-5	ARNALDO MARTINS GOMES	60	DE 03.08.07 a 01.10.07
SEEC	92.320-6	CELIA RAMOS	30	DE 24.07.07 a 22.08.07
SEDS	96.622-3	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	90	DE 01.08.07 a 29.10.07
SECAP	98.597-0	ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	60	DE 30.07.07 a 27.09.07
SES	101.124-3	INABEL URTIGA DE FARIAS SALES	30	DE 01.08.07 a 30.08.07
SEEC	104.564-4	JOSE FRANCISCO DE MENESES NETO	30	DE 30.07.07 a 28.08.07
SEEC	129.210-2	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	60	DE 05.08.07 a 03.10.07
SEEC	129.842-9	FRANCISCO ASSIS VIEIRA	60	DE 17.08.07 a 15.10.07
SEEC	132.909-0	MARIA DAS DORES PINTO SOARES AZEVEDO	30	DE 27.07.07 a 25.08.07
SEEC	134.700-4	ANA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	08	DE 30.07.07 a 06.08.07
SEEC	137.572-5	IZAIAS DE SOUSA LIMA	60	DE 25.07.07 a 22.09.07
SEEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 02.08.07 a 31.08.07
SEEC	142.709-1	CLEONICE PORTO	60	DE 30.07.07 a 27.09.07
SEEC	144.364-0	DARCILEIDE GOMES DE SÁ PIRES PEREIRA	30	DE 02.07.07 a 31.07.07
SEEC	144.915-0	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	30	DE 19.08.07 a 17.09.07
SEEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE 31.07.07 a 28.10.07
SEEC	145.291-6	JOSE JOAQUIM DE SANTANA SOBRINHO	60	DE 02.08.07 a 30.09.07
SEEC	146.405-1	DIANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	15	DE 30.07.07 a 13.08.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 564/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.768-9	ADELAIDE FERREIRA CAVALCANTI	10	DE 12.07.07 a 21.07.07
SEEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	60	DE 22.07.07 a 19.09.07
SEEC	78.177-1	JANILDA CORDEIRO DANTAS	60	DE 11.07.07 a 07.09.07
SEEC	78.184-3	JOAO PATRICIO DE BRITO	15	DE 31.07.07 a 14.08.07
SEEC	81.669-8	MARIA DA PAZ GERVASIO	60	DE 16.07.07 a 13.09.07
SEEC	87.882-1	MARIA JOSANETE DA SILVA FERREIRA	30	DE 24.07.07 a 22.08.07
SEEC	124.446-9	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	10	DE 18.07.07 a 27.07.07
SER	127.095-8	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	60	DE 29.06.07 a 27.08.07
SEEC	128.923-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACHADO	30	DE 02.07.07 a 31.07.07
SEEC	129.313-3	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	90	DE 16.07.07 a 13.10.07
SEEC	129.717-1	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA S. RODRIGUES	60	DE 02.07.07 a 30.08.07
SEEC	129.839-9	MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO	60	DE 02.07.07 a 30.08.07
SEEC	137.114-2	LUZINETE BESERRA NUNES DA SILVA	30	DE 10.07.07 a 08.08.07
SEDS	137.333-1	MARIA DAS NEVES ROCHA	90	DE 03.07.07 a 30.09.07
SEEC	141.182-9	JOSIMARIA SILVA DE SOUZA	30	DE 26.07.07 a 24.08.07
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	60	DE 05.07.07 a 02.09.07
SEEC	142.759-8	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE 21.07.07 a 18.10.07
SEEC	144.485-9	CLENI MARIA SOARES DE FIGUEIREDO	30	DE 18.07.07 a 16.08.07
SEEC	144.575-8	GILDENOR FELIX DE SOUSA	60	DE 10.07.07 a 07.09.07
SEEC	144.915-0	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	30	DE 20.07.07 a 18.08.07
SEEC	144.999-1	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	60	DE 26.07.07 a 23.09.07
SEEC	145.285-1	MÔNICA SUELY TRAJANO RODRIGUES	30	DE 17.07.07 a 15.08.07
SES	148.741-8	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	90	DE 21.07.07 a 18.10.07
SEDS	155.129-9	MONALISA MOURA DA SILVA	15	DE 24.07.07 a 07.08.07
SEDS	155.449-2	RAFAEL COSTA LIMA	10	DE 23.07.07 a 01.08.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 565/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.805-8	FRANCISCA DE FATIMA PIRES	60	DE 11.06.07 a 09.08.07
DPPB	56.952-6	MARIA FAUSTA RIBEIRO	30	DE 13.08.07 a 11.09.07
SEEC	59.462-8	MARIA DOSOCORRO TRAVASSOS COSTA	60	DE 06.06.07 a 04.08.07
SEEC	59.883-6	MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA	30	DE 11.06.07 a 10.07.07
SEEC	66.366-2	MARIA EDENIR TORRES VALDEVINO	60	DE 11.06.07 a 09.08.07
SEEC	79.621-2	CLAUDETE NOGUEIRA DOS SANTOS	60	DE 11.06.07 a 09.08.07
SEEC	81.651-5	MARIA APARECIDA DA CRUZ ANDRADE	45	DE 11.06.07 a 25.07.07
SEEC	85.307-1	BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA	30	DE 28.05.07 a 26.06.07
SEEC	85.474-3	MARIA IVOLTA PAULINO	15	DE 11.06.07 a 25.06.07
SEEC	86.161-8	MARIA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO	60	DE 01.06.07 a 29.07.07
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	30	DE 08.06.07 a 07.07.07
SEDAP	124.958-4	FRANCISCO ANTONIO SOARES	60	DE 31.05.07 a 29.07.07
SEEC	131.367-3	FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA	30	DE 11.06.07 a 10.07.07
SEEC	131.397-5	ILDETE MARIA DA SILVA	30	DE 31.05.07 a 29.06.07
SEEC	131.463-7	MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA	90	DE 09.06.07 a 06.09.07
SEEC	131.472-6	MARIA DAS NEVES VITORIANO	60	DE 01.06.07 a 29.07.07
SEEC	131.477-7	JUDEMIRA ALZIRA DA SILVA	90	DE 28.05.07 a 25.08.07
SEEC	132.161-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	60	DE 11.06.07 a 09.08.07
SEEC	132.666-0	RITA MIRANDA GONÇALVES	90	DE 20.04.07 a 18.07.07
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	60	DE 08.06.07 a 06.08.07
SEEC	143.753-4	MARIA DE FATIMA DUTRA DE OLIVEIRA	30	DE 23.05.07 a 21.06.07
SEEC	143.782-8	MARIA IVOLTA PAULINO	15	DE 11.06.07 a 26.06.07
SEEC				

cadav-CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de Setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/675/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **YÊDA SILVEIRA MARTINS LACERDA**, matrícula nº 121.177-3, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Administração, símbolo NDC-2 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/676/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **WALESKA SILVEIRA LIRA**, matrícula nº 121.178-1, para exercer o cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Administração, símbolo NDC-3 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/677/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, o professor **JOSÉ PÉRICLES ALVES PEREIRA**, matrícula nº 121.310-5, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, símbolo NDC-2 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/678/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, o professor **JOÃO BATISTA ANTONINO DE SOUSA**, matrícula nº 120.962-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, símbolo NDC-2 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/679/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, o professor **FRANCISCO DE ASSIS A. GUERRA**, matrícula nº 122.367-4, para exercer o cargo de Coordenador Adjunto do Curso Ciências de Contábeis, Símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de Outubro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/680/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **THEREZA KARLA DE SOUSA MELO**, matrícula nº 122.373-9, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Serviço Social, Símbolo UEPB, NDC-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de Setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/681/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **MARIA DO SOCORRO PONTES DE SOUZA**, matrícula nº 122.377-1, para exercer o cargo de Chefe Adjunta do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de Outubro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/682/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **PATRÍCIA CRISPIM MOREIRA**, matrícula nº 122.982-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Serviço Social, símbolo UEPB NDC-2 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de Setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/683/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº 120.566-8, para exercer o cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Serviço Social, símbolo NDC-3 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PORTARIA/UEPB/GR/684/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, o professor **RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, matrícula nº 120.039-9, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação Social, símbolo NDC-2 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/685/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, o professor **ORLANDO ÂNGELO DA SILVA**, matrícula nº 120.946-9, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Comunicação Social, Símbolo UEPB, NDC-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PORTARIA/UEPB/GR/686/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, a professora **CÁSSIA LOBÃO ASSIS**, matrícula nº 121.091-2, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Comunicação Social, símbolo UEPB NDC-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/687/2007**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, Considerando que as atividades administrativas, e didáticas pedagógicas do CCSA não podem sofrer solução de continuidade.

Considerando que ainda está pendente a decisão da justiça quanto resultado da consulta aos segmentos para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

**Nomear**, pró-tempore, o professor **LUÍZ BARBOSA DE AGUIAR**, matrícula nº 120.936-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, símbolo UEPB NDC-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 11 de Setembro de 2007.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora